OBSERVAÇÕES REFERENTES AOS BÔNUS –

1. Apenas será obtido bônus no total de 10 pelos alunos que participarem de todas as atividades (sendo que todas devem ser admitidas como válidas, nos moldes abaixo descritos);
2. Os alunos que não participarem de todas as atividades irão obter bônus proporcionais ao número de atividades realizadas e consideradas válidas observadas as regras abaixo;
3. As atividades DEVERÃO SER ENTREGUES EM NOME DE UM ÚNICO ALUNO E POR ELE ASSINADA, sendo que se encontram disponíveis no *moodle* da disciplina vários textos e decisões que serão utilizados para efeitos de bonificação, devendo o aluno providenciar a sua cópia para realização da atividade em sala;
4. Cada trabalho valerá um bônus, desde que considerado válido na forma abaixo.
5. Somente serão consideradas válidas, para efeitos de bônus, as respostas que forem tidas como suficientes pelo professor.Em se tratando de bônus e não de nota, não haverá revisão dos bônus atribuídos;
6. Não serão consideradas quaisquer justificativas para a ausência às aulas em que se realizarem atividades sujeitas à concessão de bônus – em vista mesmo da natureza da bonificação;
7. Não serão consideradas as atividades, para fins de concessão de bônus, dos alunos que chegarem 10 minutos após o início da aula;
8. O aluno que obtiver bonificação igual ou superior a 70% poderá, mediante termo de aceitação, contabilizá-los como média final, sem a necessidade de realizar a prova oficial em data marcada pela Faculdade. Se pretender aumentar o seu rendimento, no entanto, a sua bonificação será somada à prova final e, somente após, será obtida, com a divisão dos valores obtidos por dois, a média na disciplina;
9. O aluno que obtiver bonificação inferior ao indicado no item “8” DEVERÁ fazer a prova oficial marcada pela Faculdade. Para obtenção da nota final na disciplina, a sua bonificação será somada à prova final, com a divisão dos valores obtidos por dois;